



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

**DOM**  
Diário Oficial do Município

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5921

Poder Legislativo

AA-Câmara Municipal

**RESULTADO DE SORTEIO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Belo Horizonte comunica o resultado do sorteio relativo ao edital de Chamamento Público nº 1/2019, realizado dentre os nomes constantes das relações publicadas no Diário Oficial do Município do dia 4/12/2019, conforme tabelas seguintes:

PRIMEIRA LISTA: RESULTADO DO SORTEIO (PROFISSIONAIS SEM VÍNCULO COM A CMBH)		
ORDEM DO SORTEIO	NOME	SITUAÇÃO
1º	Deusdedit Moreno Braga Santos	Efetivo
2º	Lucas Eduardo da Silva Dias	Suplente
3º	Eduardo Dias dos Reis Neto	Suplente
4º	Alexandre Silveira Carvalho	Suplente
5º	Sérgio Fernandes da Cunha	Suplente
6º	Renato Magalhães Simão	Suplente
7º	João Vitor Viana Cavalcanti	Suplente
8º	Pedro de Almeida Lúcio (Profissional excluído como membro suplente desta lista, por ter sido sorteado como membro efetivo na terceira lista)	-
9º	João Batista Villalba	Suplente

SEGUNDA LISTA: RESULTADO DO SORTEIO (PROFISSIONAIS VINCULADOS À CMBH)		
ORDEM DO SORTEIO	NOME	SITUAÇÃO
1º	Gildemir Paixão Lima	Efetivo
2º	Bruno Antônio da Cruz dos Anjos	Suplente
3º	Tiago Gonçalves de Azevedo	Suplente

4º	Guilherme Brandão Minassa	Suplente
5º	Marcelo Martins Vieira	Suplente
6º	Agdalice Nascimento de Araújo	Suplente
7º	Flávia Cristina Pinto de Carvalho	Suplente

TERCEIRA LISTA: RESULTADO DO SORTEIO (PROFISSIONAIS REMANESCENTES VINCULADOS OU NÃO À CMBH)			
ORDEM DO SORTEIO	NOME	VÍNCULO COM A CMBH?	SITUAÇÃO
1º	Pedro de Almeida Lúcio (Este profissional foi excluído como membro suplente da primeira lista, por ter sido sorteado como membro efetivo desta terceira lista)	NÃO	Efetivo
2º	João Batista Villalba	NÃO	Suplente
3º	Lucas Eduardo da Silva Dias	NÃO	Suplente
4º	João Vitor Viana Cavalcanti	NÃO	Suplente
5º	Guilherme Brandão Minassa	SIM	Suplente
6º	Bruno Antônio da Cruz dos Anjos	SIM	Suplente
7º	Alexandre Silveira Carvalho	NÃO	Suplente
8º	Tiago Gonçalves de Azevedo	SIM	Suplente
9º	Agdalice Nascimento de Araújo	SIM	Suplente
10º	Flávia Cristina Pinto de Carvalho	SIM	Suplente
11º	Marcelo Martins Vieira	SIM	Suplente
12º	Sérgio Fernandes da Cunha	NÃO	Suplente
13º	Eduardo Dias dos Reis Neto	NÃO	Suplente
14º	Renato Magalhães Simão	NÃO	Suplente

Fica a Subcomissão Técnica, portanto, composta pelos membros efetivos indicados na tabela a seguir:

--

MEMBROS EFETIVOS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA		
Nº	NOME	VÍNCULO COM A CMBH?
1	Deusdedit Moreno Braga Santos	NÃO
2	Gildemir Paixão Lima	SIM
3	Pedro de Almeida Lúcio	NÃO

Os demais profissionais sorteados e que não entraram como membros efetivos na composição da Subcomissão Técnica atuarão como suplentes, observada a tabela respectiva e a ordem de classificação, no caso de desistência justificada de algum titular.

A convocação dos suplentes será feita com rigorosa observância do disposto no subitem 2.2.3 do edital do Chamamento Público nº 1/2019.

Nos termos do subitem 2.6 do edital do Chamamento Público, os integrantes da Subcomissão Técnica se comprometem, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis, com as seguintes regras:

- 1) Manter o sigilo e a confidencialidade com relação às Propostas Técnicas e às informações relacionadas ao seu julgamento e às pontuações atribuídas aos quesitos analisados;
- 2) Não divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas em proveito próprio ou de terceiros, obtidas em razão das atividades exercidas na Subcomissão Técnica;
- 3) Não exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou empresa que tenha interesse nos trabalhos desenvolvidos pela Subcomissão;
- 4) Não exercer de forma direta ou indireta atividade que, em razão da sua natureza, seja incompatível com as atribuições da Subcomissão Técnica;
- 5) Não atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados relacionados ao objeto da Concorrência da CMBH relativa à contratação de serviços de publicidade;
- 6) Não praticar atos em benefício de terceiros interessados nos trabalhos desenvolvidos pela Subcomissão;
- 7) Não receber presente de quem tenha interesse nas decisões dos membros da Subcomissão Técnica;
- 8) Não prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa de comunicação que tenha interesses relacionados ao objeto da Concorrência da CMBH relativa à contratação de serviços de publicidade;
- 9) Não participar, direta ou indiretamente, das reuniões públicas de recebimento e abertura dos invólucros 1, 2 e 3 (Propostas Técnicas) e 4 (Propostas de Preços) realizadas pela Comissão Permanente de Licitação e referentes à contratação dos serviços de publicidade para a CMBH.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2019

*Priscila Caroline Cardim Santana Rodrigues*

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**